



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

4ª NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2024DFAT001.

CONTRATADA: Itapema Laboratório de Análises Clínicas LTDA.

CNPJ: 47.778.832/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação e execução de serviços laboratoriais de análises clínicas e anatomia patológica, imuno-histoquímica, cito-oncótica e emissão dos respectivos resultados, exclusivamente, para pacientes atendidos pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital de Clínicas da Costa Sul, com cessão gratuita de espaço para implantação de laboratório no Hospital de Clínicas de São Sebastião e Hospital de Clínicas da Costa Sul.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: lançamento de exames de dengue na planilha de fechamento em desacordo o contrato.

A Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião com sede na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 550 - Centro, São Sebastião – SP, CEP 11608-608, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.041.289/0001-35,
CONSIDERANDO:

- a) Que o contrato entre as partes foi firmado em 22 de janeiro de 2024, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2024;
- b) que a **NOTIFICADA** recebe o material coletado com a solicitação com nome do paciente, data e exame a ser realizado:

"2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1.2. A CONTRATADA receberá o material biológico coletado e respectiva solicitação de exame por impresso timbrado da Notificante, contendo nome do paciente, data e exame a ser realizado, devidamente assinado e carimbado por profissional médico contratado pela CONTRATANTE."

- c) que os a CONTRATADA é responsável pela entrega dos resultados com os respectivos laudos:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;"



IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

d) que a **NOTIFICADA** se comprometeu a apresentar relatórios mensais:

"3.1.33. Apresentar mensalmente relatórios dos exames realizados no setor Financeiro e outra cópia enviada ao setor de Faturamento do Hospital de Clínicas de São Sebastião, por meio digital e físico, sempre até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, de forma consolidada, contendo os totais dos exames, por procedimentos ocorridos, no período compreendido, para confecção da nota fiscal;

3.1.34. Apresentar no setor de Faturamento do Hospital de Clínica de São Sebastião quinzenalmente, por meio físico ou digital, todas as solicitações de exames demandadas no período, devidamente catalogado e organizado....;

3.1.39. Providenciar a imediata correção das deficiências ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE quando à execução do Contrato;"

e) que de acordo com a planilha "ITAPEMA FECHAMENTO 09.02.2024 a 29.02.2024, ITAPEMA FECHAMENTO DE MARÇO DE 2024 e FECHAMENTO ITAPEMA ABRIL DE 2024" alguns exames estão sendo lançados de forma que não é possível ter controle das quantidades realizadas perante ao contrato:

ITAPEMA FECHAMENTO 09.02.2024 a 29.02.2024

CÓD. PROC.	QUANTIDADE	SOMA R\$
202030792	1.343	13.430,00

ITAPEMA FECHAMENTO DE MARÇO DE 2024

CÓD. PROC.	QUANTIDADE	SOMA R\$
202030792	3.494	34.940,00
DENGUE ANTICOPOS IgG	56	560,00

FECHAMENTO ITAPEMA ABRIL DE 2024

CÓD. PROC.	QUANTIDADE	SOMA R\$
202030792	4.986	49.860,00
DENGUE ANTICOPOS IgG	497	4.970,00





IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

f) que no Contrato n.º 2024DFAT001 em ANEXO I, contem:

ITEM	EXAMES
145	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS
156	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS
319	ANTIGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, PROTEÍNA

- g) que para que possamos ter controle estatístico dos quantitativos de exames realizados, visando ter o acompanhamento real do exame que realmente está sendo realizado;
- h) que em uma eventual necessidade de aditamento.
- i) que as quantidades solicitadas do exame ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE, PESQUISA, não estão sendo computadas de acordo com este item nos relatórios de produção.

Resolve

Fica por meio da presente a empresa **Itapema Laboratório de Análises Clínicas LTDA, NOTIFICADA**, a lançar nas planilhas de Fechamento, das quais originam-se a emissão de Notas Fiscais, os exames os quais são lançados nas solicitações de exames, inclusive, corrigir os meses citados e enviar ao Departamento de Licitações e contratos. Neste mesmo ato reiteramos que a contratada deverá realizar esclarecimentos no que tange ao motivo pelo qual os exames solicitados como NS1 não estão sendo lançados no relatório de produção mensal como tal, assim como a pesquisa de anticorpos IGM contra arbovírus, além dos demais esclarecimentos que se façam necessários, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme contrato.

São Sebastião, 03 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Interventor

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
Decreto Municipal n.º 9.072/2023